



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE E A EMPRESA UNIKA - TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, Estado Federado de Pernambuco, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça Santos Dumont, s/nº, Centro, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.473.675/0001-74, neste ato representada por seu presidente, **Vereador OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 360.414.835-91 e RG nº 03871886 30 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIKA - TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Dr. Epaminondas de Melo, nº 39, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53.130-550, Tel.: (81)3077.2527, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.788.943/0001-47, neste ato representada por sua sócia-diretora Sra. **RAFAELA FABIANA SAMPAIO GOMES NOIA**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 042.566.364-71 e RG nº 5.909.499 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Paulista-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** que mutuamente aceitam, ratificam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

**Cláusula Primeira** - O CONTRATO originário, respeitado no que couber às demais cláusulas contratuais e alterações impostas pelos termos aditivos, fica prorrogado a partir de outubro do corrente ano, pelo prazo de 12 (doze) meses.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**Cláusula Segunda** – Para consecução do objeto do presente Termo Aditivo a **CONTRATANTE** continuará a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 35.898,79 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), pagáveis até o quinto dia útil do mês subsequente, com o valor global estimado de R\$ 430.785,48 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Deverá apresentar obrigatoriamente Nota Fiscal de prestação de serviço, com cópia das quitações dos tributos e encargos incidentes sob a prestação de serviços contratados referentes ao mês de serviço.

**DO PERMISSIVO LEGAL**

**Cláusula Terceira** – O presente Termo reger-se-á pelo disposto na Lei n.º 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos), Art. 57, Inciso II, e alterações posteriores, fundamentação no Item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato Originário e, subsidiariamente, pelo contido no Código Civil Brasileiro e legislação esparsa aplicável à matéria.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Cláusula Quarta** - O CONTRATO fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 07/10/2017, e término em 07/10/2018, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Cláusula Quinta** - As obrigações financeiras assumidas correrão no exercício de 2017, por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 001

Classificação Funcional: 001.031.0018.008 – Serviços Administrativos e Controle Interno

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obrigar-se-á a emitir o empenho suplementar no exercício de 2018.

2

7





**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**DA RATIFICAÇÃO**

**Cláusula Sexta** - São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2015, não revogadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula Sétima** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Originário.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só conteúdo legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Petrolina, 02 de outubro de 2017.

  
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Petrolina-PE  
Contratante

  
**RAFAELA FABIANA SAMPAIO GOMES NOIA**

Sócia-Diretora da UNIKA Terceirização e Serviços Ltda.  
Contratada

  
**ANA LARISSA BARBOSA NUNES**

Chefe de Gabinete  
CPF nº 058.843.244-05  
Mat. 2910

  
**RIZONEIDE DE OLIVEIRA GOMES**

Secretária de Gabinete  
CPF nº 682.322.174-72  
Mat. 2914